



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Serviços Sociais da Administração Pública

Aviso (extrato) n.º 22958/2022

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de um técnico superior e dois assistentes para a Divisão Financeira e Patrimonial.

Procedimento concursal comum para as carreiras e categorias de técnico superior (um lugar) e assistente técnico (dois lugares), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão Financeira e Patrimonial

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 25/11/2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, na modalidade de contrato em funções públicas, por tempo indeterminado, para preenchimento 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior e 2 (dois) postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico:

Ref.ª A: Carreira e categoria de Técnico Superior (1 posto de trabalho) — Divisão Financeira e Patrimonial;

Ref.ª B: Carreira e categoria de Assistente Técnico (2 postos de trabalho) — Divisão Financeira e Patrimonial, Secção de Contabilidade.

Habilitações académicas:

Ref.ª A: Licenciatura em Economia, Gestão, Finanças ou Contabilidade.

Ref.ª B: 12.º ano de escolaridade.

Não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional em nenhuma das referências.

A caracterização dos postos de trabalho a ocupar, em conformidade com o mapa de pessoal aprovado, é a seguinte:

Ref.ª A:

Apoiar na preparação e lançamento de procedimentos de aquisição de bens, de serviços, bem como proceder ao acompanhamento da execução dos contratos;

Acompanhar o registo em GEFIP dos contratos, garantias e liberações e validação dos Mapas anuais para integrar a Conta de Gerência;

Acompanhar os registos de aquisições de *stocks*, seus consumos e contagens físicas, assegurando a veracidade dos dados constantes do sistema

Acompanhar periodicamente os registos dos bens móveis (aquisições, transferências, cedência e abates);

Manter atualizado o registo dos imóveis geridos pelos SSAP na aplicação SIIE da DGTF;

Ref.ª B:

Registo em GEFIP de cabimentos, compromissos e faturas de processos de despesa;

Constituição e reconstituição dos fundos de maneiço;

Emissão de pedidos de autorização de pagamentos e respetivos ficheiros de *homebanking*;

Envio de avisos de pagamento;



Emissão da faturação, liquidação e cobrança da receita e acompanhamento das contas correntes dos clientes;
Conferência dos extratos bancários;

A publicação integral do presente aviso, será divulgada na BEP, conforme disposto no n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

25 de novembro de 2022. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.

315919396